



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**CÂMARA DE GRADUAÇÃO**  
**PARECER: 128 /2018/CGRAD**

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº: 23080.033175/2018-93                                            |
| Requerente: Alexandre Marino Costa                                           |
| Assunto: Vestibular – Relatório Comissão – Formas de ingresso graduação UFSC |

Senhor Presidente, Senhores(as) Conselheiros(as):

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo da apreciação do relatório da comissão designada pela Portaria 646/2017/PROGRAD, instituída com o objetivo de analisar e propor alterações no sistema de provas e no processo de seleção do vestibular da UFSC. A comissão foi composta pelos seguintes membros: Maria Luiza Ferraro (COPERVE) – Presidente, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto (JOI), César Trindade Neves (DAE/PROGRAD), Francis Solange Vieira Tourinho (SAAD), Manoel Pereira R. T. dos Santos (CA), Olinto José Varela Furtado (COPERVE), Rafael Luiz Cancian (CTC, CGRAD).

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O relatório da comissão, datado de 08 de maio de 2018, descreve os trabalhos desde 29 de setembro de 2017, com o resgate das propostas da Comissão 591/2017/PROGRAD e análise do impacto das alterações dos pesos e pontos de corte diferenciados por curso e análise comparativa de alguns parâmetros entre as formas de ingresso (Vestibular e SISU).

Quanto às **formas de ingresso**, o relatório descreve as provas do Vestibular, realizado em etapa única, para preenchimento de 70% das vagas, e a seleção via SISU, com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente ao ano em curso, para preenchimento de 30% das vagas. A comissão analisou:

(1) O desempenho acadêmico dos ingressantes: as medidas em relação ao IAA foram similares para ambas as formas de ingresso, embora haja diferenças quando os dados são analisados por centro ou por curso. As taxas de reprovação de 2016.1 a 2017.2 dos ingressantes pelo Vestibular e pelo SISU em todos os centros não foram significativamente diferentes. Entretanto, quando se compara os ingressantes da primeira chamada com os de chamadas posteriores, os últimos apresentam maior taxa de reprovação, independente da forma de ingresso. Isto ocorre principalmente no primeiro

glo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

período letivo, sugerindo que esteja relacionada à entrada tardia na Instituição, o que traz prejuízos pedagógicos.

(2) A ocupação das vagas: verificaram-se maiores dificuldades de preenchimento das vagas do SISU do que do Vestibular. Nos anos de 2016 e 2017 o percentual de ocupação foi de cerca de 90% para o Vestibular e 80% para o SISU; além disso, pelo Vestibular aproximadamente 80% dos alunos ingressaram pela primeira chamada, enquanto no SISU este percentual foi de aproximadamente 50%. A taxa de abandono também foi maior entre os ingressantes pelo SISU (14,7 vs. 9,4%).

Quanto à **estrutura, pesos e pontos de corte do Vestibular** da UFSC, a avaliação da comissão é de que:

(1) A composição e estrutura do Vestibular, no que tange ao rol de disciplinas, conteúdo, quantidade e distribuição das questões, realização em única etapa, estão adequadas e devem ser mantidas. A inclusão das questões de filosofia e sociologia no Vestibular 2018 foi bem recebida pela comunidade envolvida.

(2) A partir do Vestibular UFSC/2018, os colegiados dos cursos estabeleceram pesos e pontos de corte (nota mínima) nas diversas disciplinas para os respectivos cursos. Analisando o resultado do Vestibular 2018, constatou-se que houve aumento das reprovações, porém a maior parte ocorreu em disciplinas em que os pontos de corte não foram alterados (Língua Portuguesa e Questões Discursivas). A maioria dos cursos que ficaram com vagas ociosas estão entre os que mantiveram as notas mínimas praticadas em vestibulares anteriores. Entre o grupo das engenharias, o ponto de corte 2,0 em matemática aumentou o número de reprovados, porém a grande maioria dos cursos preencheu as vagas e manteve lista de espera. O mesmo ocorreu no curso de ciências da computação, e destacou-se o aumento da taxa de aprovação dos alunos ingressantes no exame de proficiência de pré-cálculo de 33% em 2017.2 para 63,6% em 2018.1. Quanto aos candidatos optantes pelo PAA, houve diminuição do percentual de classificados, mas na grande maioria dos casos o percentual de reprovações foi maior nas disciplinas de Português e nas Questões discursivas, em que os pontos de corte não foram alterados.

A comissão avalia que a adoção de pesos e pontos de corte diferenciados pode contribuir para uma melhor seleção de candidatos, devendo ser mantida e reavaliada a partir de uma série histórica de pelo menos 3 anos. A comissão sugere uma avaliação criteriosa sobre as vagas ociosas e classificados pelo PAA, com definição política sobre o que é melhor para o curso: reduzir vagas ociosas ou reduzir evasões futuras. Sugere-se ainda que os cursos façam uma revisão das disciplinas nas quais ocorreram reprovações e dos pesos e pontos de corte adotados, além da avaliação a cada semestre do desempenho e taxas de evasão/reprovação, para atender os seus objetivos quanto ao preenchimento de vagas e competências necessárias para o ingresso.

A comissão apresenta as seguintes sugestões/encaminhamentos:

*“Quanto à estrutura do vestibular e aos pesos/notas mínimas:*

*glo*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

- a) *Manter a estrutura atual do Vestibular da UFSC;*
- b) *Manter a política de pesos e notas de corte diferenciadas por curso e por disciplina;*
- c) *Consultar oficialmente os Colegiados de Cursos sobre peso e nota mínima em cada disciplina (Vestibular e SISU), orientando para que essa definição seja realizada com base na estatística de reprovações por disciplina, na relação candidatos/vagas e no posicionamento do curso com relação ao preenchimento de vagas;*
- d) *Disponibilizar aos cursos orientações e possivelmente ferramentas computacionais de simulação para que os mesmos possam definir pesos e notas mínimas de forma mais instruída e consciente;*

Quanto às formas de seleção:

- a) *Sejam mantidas as formas e percentuais atuais (Vestibular e SISU) para o Vestibular UFSC/2019;*
- b) *Seja analisado o impacto dos recursos financeiros recebidos em função da adesão ao SISU, considerando o custo da manutenção dos alunos ingressantes por essa forma de ingresso;*
- c) *Seja analisada por cada curso (com base no desempenho e na ocupação das vagas no período de 2016 a 2018) a adequação dos percentuais atuais (Vestibular 70% e SISU 30%), visando a flexibilização desses percentuais para o Vestibular UFSC/2020, analogamente à política de pesos e notas de corte. Entendemos que a grande variação da taxa de ocupação e de abandono de ingressantes por Vestibular e SISU indica que os cursos têm características distintas, principalmente em relação à ocupação de vagas, o que poderia ser melhor explorado se os colegiados de curso pudessem deliberar sobre essa proporção para seu curso, dentro de limites estabelecidos;*
- d) *Seja criada uma Comissão pela CGRAD para analisar a situação dos cursos de graduação que apresentam dificuldade constante no preenchimento de vagas.*

Quanto à ocupação das vagas:

- a) *Que sejam analisados pela Câmara as propostas/sugestões contidas no relatório da Comissão designada pela Portaria 590/2016/PROGRAD (Tal relatório foi concluído em 30/05/2017 e encaminhado para a PROGRAD e para o Gabinete do Reitor);*
- b) *Que sejam analisadas formas para reduzir/otimizar a quantidade de chamadas (lista de espera) nos dois processos (Vestibular e SISU). A grande quantidade de chamadas para preenchimento das vagas onera o processo e o torna lento, levando ao ingresso de alunos mesmo após várias semanas depois de iniciado o período letivo, o que pode causar prejuízo pedagógico aos ingressantes. Idealmente a matrícula dos calouros deveria estar concluída antes do início do período letivo.*
- c) *Sugere-se que seja estudada uma forma de, após a primeira matrícula presencial, serem convocados  $v+n$  candidatos para preencher  $v$  vagas, ou seja, convocar um excedente de  $n$  candidatos, o que deve eliminar a quase totalidade das chamadas posteriores, evitando boa parte dos problemas decorrentes de muitas chamadas.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

*Finalizando, a Comissão sugere que a análise dos aspectos aqui abordados seja continuada e que a PROGRAD subsidie os cursos nessa análise."*

O relatório inclui dois anexos, o Anexo I com o número de inscritos, lista de espera, classificados e reprovados por curso e disciplina e o Anexo II com os grupos de cursos com seus respectivos pontos de corte por disciplina, ambos referentes ao Vestibular 2018.

Em 25 de maio de 2018 foi enviado o memorando circular nº 002/2018/PROGRAD aos coordenadores dos cursos de graduação com um formulário em anexo para que cada curso enviasse até o dia 20 de junho de 2018 (prazo prorrogado até 01 de julho de 2018) a sua proposição de eventuais alterações de pesos e pontos de corte a serem adotados no Vestibular e SISU UFSC/2019. Para subsidiar as discussões nos colegiados dos cursos, foi enviada uma tabela com o número de inscritos, lista de espera, classificados e reprovados por curso e por disciplina no Vestibular 2018. Os coordenadores dos cursos de graduação da UFSC foram convocados para uma sessão extraordinária ampliada da Câmara de Graduação no dia 13 de junho de 2018 para apresentação do relatório da comissão.

Até a presente data, o relatório com os pesos e pontos de corte propostos pelos cursos não foram anexados ao processo.

### 3. PARECER CONCLUSIVO:

Propõe-se a manutenção de 70% das vagas para o Vestibular e 30% para o SISU em 2019 no intuito de permitir um estudo mais robusto dos impactos de cada uma das formas de seleção sobre o desempenho dos estudantes e ocupação das vagas, visto que a análise atual compreendeu apenas dois anos. Sendo assim, esta relatora considera adequada a manutenção para a seleção de 2019 e reavaliação pela câmara para a seleção de 2020, visando a flexibilização destes percentuais por curso.

Em relação à estrutura e composição do vestibular, estas estão de acordo com os objetivos do processo e com a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e devem ser mantidas.

Quanto à adoção de pesos e pontos de corte diferenciados por curso e por disciplina, com consulta oficial aos colegiados dos cursos, esta relatora enxerga como positiva a análise individualizada de acordo com as especificidades de cada curso ou grupo de cursos, o que provavelmente resultará na seleção de candidatos com perfil mais alinhado ao curso e redução das taxas de evasão e reprovação. No entanto, faz-se necessária uma análise mais detalhada dos impactos desta medida, em especial sobre o Programa de Ações Afirmativas. É importante que se busquem pontos de corte capazes de excluir apenas candidatos com baixa probabilidade de lograr êxito na sua formação. Neste sentido, seria interessante analisar o desempenho, taxas de evasão e integralização

40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

curricular dos alunos que ingressaram em anos anteriores com notas abaixo dos pontos de corte estabelecidos.

Em relação à ocupação das vagas, esta relatora considera pertinente a sugestão de que sejam estudadas formas para reduzir a quantidade de chamadas no Vestibular e SISU, objetivando a minimização de prejuízos pedagógicos aos alunos.

#### 4. VOTO DO RELATOR

Esta relatora recomenda que a Câmara de Graduação referente os encaminhamentos da comissão designada pela Portaria 646/2017/PROGRAD, no que tange à estrutura do Vestibular, pesos e pontos de corte para o Vestibular e SISU UFSC/2019 e às formas de seleção. Recomenda ainda que esta Câmara atribua à PROGRAD a incumbência de designar comissão para prosseguir a avaliação sobre as formas de ingresso e o impacto dos pesos e pontos de corte adotados pelos cursos sobre o desempenho acadêmico, ocupação de vagas e ingresso pelo PAA, e estudar formas de reduzir/otimizar a quantidade de chamadas.

Simone Van de Sande Lee, Prof.<sup>a</sup>,  
Conselheira-relatora  
Sala de Sessões, 04 de julho de 2018.

A Câmara de Graduação da Universidade  
Federal de Santa Catarina aprovou por

unanimidade

os termos do parecer do Relator.

Sala das Sessões, 4 de 7 de 2018.

Prof. Alexandre Marino Costa  
Presidente da Câmara de Graduação  
CGRAD/UFSC